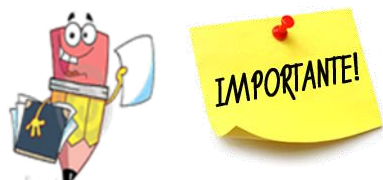


DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)

## Apresentação do pedido de matrícula e renovação de matrícula 2025/2026 Informações gerais

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril

### Transição para os 5º, 7º e 10º anos

Condições de matrícula	Data										
Pedido de <b>matrícula</b> de alunos para frequência no próximo ano letivo dos:  a) <b>5º e 7º anos;</b>  b) <b>10º ano regular e profissional em escolas públicas ou privadas;</b>  c) Pedidos de <b>transferência</b> de estabelecimento de ensino;  d) <b>Mudança de curso ou de percurso formativo.</b>	 <table border="1"><thead><tr><th>Ano de escolaridade</th><th>Data de Matrícula/ Renovação de matrícula</th></tr></thead><tbody><tr><td>Educação Pré-escolar e 1º ano</td><td>22 de <u>abril</u> a 31 de <u>maio</u></td></tr><tr><td>6º, 7º, 8º e 9º anos</td><td>16 a 27 de <u>junho</u></td></tr><tr><td>2º, 3º, 4º e 5º anos</td><td>1 a 11 de <u>julho</u></td></tr><tr><td>10º anos</td><td>15 a 22 de <u>julho</u></td></tr></tbody></table>	Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula	Educação Pré-escolar e 1º ano	22 de <u>abril</u> a 31 de <u>maio</u>	6º, 7º, 8º e 9º anos	16 a 27 de <u>junho</u>	2º, 3º, 4º e 5º anos	1 a 11 de <u>julho</u>	10º anos	15 a 22 de <u>julho</u>
Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula										
Educação Pré-escolar e 1º ano	22 de <u>abril</u> a 31 de <u>maio</u>										
6º, 7º, 8º e 9º anos	16 a 27 de <u>junho</u>										
2º, 3º, 4º e 5º anos	1 a 11 de <u>julho</u>										
10º anos	15 a 22 de <u>julho</u>										

### Apresentação do pedido de matrícula no Portal das Matrículas

O pedido de matrícula deve ser apresentado:



- ✓ **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível no Portal das matrículas (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças; (ponto 1 do art.7º do Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual).
- ✓ **Não sendo possível efetuar a matrícula autonomamente, deve pedir atendimento nos serviços administrativos do agrupamento para aí efetuar a matrícula pela via digital:**
  - **As matrículas presenciais realizam-se na escola sede de agrupamento, de 2ª a 6ª feira no período das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.**
  - **Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.**

## Documentação necessária

Para submeter a matrícula electrónica no Portal das Matrículas necessita de:

### Documentos do aluno(a)

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão);
- Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;
- No caso das crianças estrangeiras o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente;
- Boletim de Vacinas devidamente atualizado;
- 1 Fotografia atual, a cores, tipo passe com fundo liso e abrangendo apenas a face (em formato digital);
- Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (documento digital).

### Documentos dos Pais/Encarregado de Educação

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- Documento comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social referente ao ano de 2025;
- Comprovativos de morada em formato digital para efeito de seriação na escola de matrícula e atribuição de vaga:
  - Residência: Documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência);
  - Local de trabalho: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação.

Na situação excecional do Encarregado de Educação **não ser a mãe ou o pai do menor**, é obrigatória entrega de:

- Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais,
- Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor.

Após submissão do pedido de matrícula no Portal das Matrículas, para completar o processo do seu educando, devem os encarregados de educação remeter por email para [matriculas@aevid.pt](mailto:matriculas@aevid.pt) os seguintes documentos, até ao final do período de matrícula:

Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola e disponíveis para download no nosso site: [www.aevid.pt](http://www.aevid.pt) (separador lateral “Matrículas”)

- Ficha de dados do aluno;
- Boletim de candidatura a subsídio de estudo;

**Nota:** No caso de matrículas em Escolas Profissionais e para os 10º anos os Encarregados de Educação têm de solicitar na Secretaria, via telefone ou email, a emissão do certificado de habilitações de 9º ano do aluno, após afixação das pautas de avaliação final.

Os encarregados de educação que não tenham possibilidade de enviar a documentação solicitada por email devem entregá-la em papel, na secretaria.



**Nota:** Para pedidos de matrícula efetuados presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida, em suporte papel.

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do agrupamento em [www.aevid.pt](http://www.aevid.pt), no separador “Matrículas”.

Nas matrículas para o 10º ano após efetivação no Portal das Matrículas é importante contactarem a nova escola de matrícula para recolher informações sobre documentação ou procedimentos adicionais a realizar para concluir a matrícula.